

peçoal técnico superior, o qual fica posicionado no 1.º escalão, índice 400.

[Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

10 de Fevereiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro Joaquim Gomes Pedro*. 3000194388

CÂMARA MUNICIPAL DE ALJUSTREL

Aviso DAF/8/2006

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência do concurso interno de acesso geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, e por despacho do presidente datado de 1 de Março de 2006, foram nomeados em operário qualificado principal — pedreiros, os funcionários Raimundo António Marçalo, José Francisco Paulino Manuel e Francisco do Rosário Valério.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — O Vereador, *Manuel Joaquim Martins Frederico*. 1000298794

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso

Elaboração do plano de pormenor do Torrão (Trafaria/Almada)

A Câmara Municipal de Almada torna público que, ao abrigo das suas competências específicas em matéria de elaboração de instrumentos de gestão territorial, determinou, na sua reunião de 1 de Fevereiro de 2006, a elaboração do plano de pormenor do Torrão para uma área de intervenção de aproximadamente 7,8 ha entre o aterro da Silopor (norte) a Rua de Alexandre Braga (nascente) a Avenida de Afonso de Albuquerque/via 25 de Abril (sul) e a EB 2,3 da Trafaria (poente).

Os objectivos gerais do plano visam a criação de um sistema urbano integrado e sustentável reordenando e renovando uma área actualmente ocupada por construções clandestinas, habitação social e alguns equipamentos.

Esta área deve estabelecer a continuidade urbana da malha espacial da Trafaria e permitir a transição para as novas áreas de ocupação/expansão a poente resolvendo os actuais conflitos da ocupação do território tendo em consideração as seguintes directivas programáticas:

- Salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos;
- Resolução dos conflitos de ocupação do território;
- Articulação da nova ocupação urbana com a malha espacial da Trafaria;
- Definição das acessibilidades;
- Estruturação da grelha de equipamentos.

Os documentos relativos ao processo e que informaram a tomada de decisão da Câmara, nomeadamente o Estudo de Enquadramento Estratégico da Costa da Trafaria, estarão patentes para consulta nos 30 dias subsequentes à publicação deste aviso no *Diário da República* nos seguintes locais:

Edifício dos Serviços Técnicos Municipais — Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67; horário: das 8 horas e 30 minutos às 15 horas;

Junta de Freguesia da Trafaria — Rua de Sacadura Cabral, 14; horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos.

A formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração deverão ser endereçadas por escrito à presidente da Câmara Municipal de Almada (identificando claramente tratar-se de assunto relativo ao Plano de Pormenor do Torrão) para a seguinte morada: Rua de Trigueiros Martel, 1, 2800-213 Almada.

8 de Fevereiro de 2006. — O Vereador do Urbanismo, Mobilidade e Fiscalização Municipal, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

3000196608

Aviso

Elaboração do plano de pormenor de São João da Caparica (Trafaria/Costa de Caparica/Almada)

A Câmara Municipal de Almada torna público que, ao abrigo das suas competências específicas em matéria de elaboração de instrumentos de gestão territorial, determinou, na sua reunião de 1 de Fevereiro de 2006, a elaboração do plano de pormenor de São João da Caparica para uma área de intervenção de aproximadamente 139 ha entre o Rio Tejo (norte) a Alameda Atlântica (nascente) o INATEL (sul) e o Atlântico (poente).

Os objectivos gerais do plano visam o ordenamento da frente urbana ao longo do eixo Avenida Atlântica/Avenida de Afonso de Albuquerque e da Mata dos Franceses, tendo em consideração as seguintes directivas programáticas:

- Incorporação das orientações do POOC SS;
- Salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos;
- Verificação da possibilidade de instalação de um campo de golfe na Mata dos Franceses;
- Resolução dos conflitos de ocupação do território;
- Concretização dum pólo urbano-turístico de excelência;
- Definição das acessibilidades;
- Estruturação da grelha de equipamentos;
- Redelimitação das áreas da REN.

Os documentos relativos ao processo e que informaram a tomada de decisão da Câmara, nomeadamente o estudo de enquadramento estratégico da Costa da Trafaria, estarão patentes para consulta nos 30 dias subsequentes à publicação deste aviso no *Diário da República* nos seguintes locais:

Edifício dos Serviços Técnicos Municipais — Avenida de D. Nuno Álvares Pereira, 67; horário: das 8 horas e 30 minutos às 15 horas;

Junta de Freguesia da Trafaria — Rua de Sacadura Cabral, 14; horário: das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos;

Junta da Freguesia da Costa de Caparica — Avenida do 1.º de Maio, 9-B; horário: das 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

A formulação de sugestões bem como a apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo procedimento de elaboração deverão ser endereçadas por escrito à presidente da Câmara Municipal de Almada (identificando claramente tratar-se de assunto relativo ao Plano de Pormenor de São João da Caparica) para a seguinte morada: Rua de Trigueiros Martel, 1, 2800-213 Almada.

8 de Fevereiro de 2006. — O Vereador do Urbanismo, Mobilidade e Fiscalização Municipal, *José Manuel Raposo Gonçalves*.

3000196610

Aviso

Elaboração do plano de pormenor das Abas da Raposeira (Trafaria/Almada)

A Câmara Municipal de Almada torna público que, ao abrigo das suas competências específicas em matéria de elaboração de instrumentos de gestão territorial, determinou, na sua reunião de 1 de Fevereiro de 2006, a elaboração do plano de pormenor das Abas da Raposeira para uma área de intervenção de aproximadamente 15,6 ha entre a Avenida de Afonso de Albuquerque (norte), a 377-1 (nascente) o aglomerado informal das Abas da Raposeira (sul) e o Pica Galo (poente).

Os objectivos gerais do plano visam assim a valorização da Mata como parque urbano integrado na frente urbana da Avenida de Afonso de Albuquerque e o ordenamento desta com ocupação pontual, equacionando a sua utilização para alojamento entre outros usos e a resolução da articulação do IC 32 com a rede viária existente tendo em consideração as seguintes directivas programáticas:

- Salvaguarda dos valores naturais e paisagísticos;
- Resolução dos conflitos de ocupação do território;
- Resolução da frente urbana da Avenida de Afonso de Albuquerque;
- Definição das acessibilidades;
- Redelimitação das áreas da REN.

Os documentos relativos ao processo e que informaram a tomada de decisão da Câmara, nomeadamente o estudo de enquadramento